

# **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Carcavelos e S. Domingos de Rana**



## **PEDIDO DE APOIO E COLABORAÇÃO**

A **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Carcavelos e São Domingos de Rana**, pessoa colectiva de direito público administrativo com estatutos publicados no "Diário da República" III Série, n.º 115, Suplemento de 18.05.93, pág. 8992 e alvará de 13.03.53 do Governo Civil de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais como Pessoa Colectiva com o n.º 500 997 128, com instalações na Rua dos Bombeiros Voluntários de Carcavelos, 2775-694 CARCAVELOS, vem expor e solicitar o seguinte:

A Pandemia COVID, que assolou todo o planeta em 2020, tem tido igualmente, uma repercussão gravíssima em Portugal. A AHBVCSDR colocou-se na linha da frente com todos os seus funcionários, bombeiros e equipamentos. O esforço que tem sido solicitado ao nosso Corpo de Bombeiros ultrapassa o normal empenhamento habitual. 24 horas sobre 24 horas não chegam para que as nossas equipas respondam aos pedidos de socorro e ajuda. A AHBVCSDR tem atingido todos os limites e os seus recursos humanos continuam a declarar uma prontidão de que muito nos orgulhamos. A extraordinária dinamização destas respostas sociais implicam um esforço financeiro brutal, adicional, de forma a garantir continuarmos a contribuir para que a nossa comunidade possa ter segurança apoio e esperança num futuro melhor para breve.

Nós não baixamos os braços...estaremos sempre presentes quando precisarem de nós.

Face ao exposto, e apelando à vossa responsabilidade social, a AHBVCSDR vem por este meio solicitar apoio através de um donativo em dinheiro ou em espécie para concretizar necessidades prementes da instituição, permitindo assim, continuarmos a garantir os serviços que prestamos.

**Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de  
Carcavelos e S. Domingos de Rana**



Mais informamos que, enquanto entidade registada pessoa colectiva de direito público administrativo, a Associação se encontra abrangida pela lei do Mecenato Social, Decreto – Lei nº 74/99 (art.º 2) usufruindo de benefícios fiscais ao contribuir com um donativo.

O Número de Identificação Bancária (NIB) da instituição para transferência de donativos é o seguinte: PT50 0007 0000 0036 3931 1972 3

Agradecemos envio do comprovativo para o email: [secretaria@ahbvcsdr.pt](mailto:secretaria@ahbvcsdr.pt) para que possamos emitir o respetivo recibo.

Um muito obrigado.